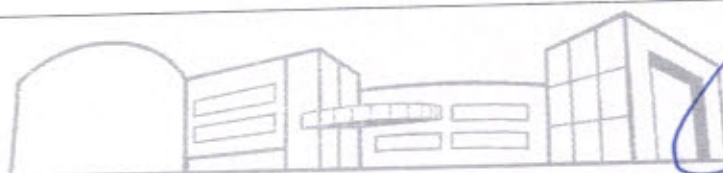


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2019/SCCC/ALMT

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 065/2019/ALMT
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO
GROSSO E A EMPRESA META
EXTINTORES LTDA - EPP.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT, CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente - Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, e de outro lado a **EMPRESA META EXTINTORES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.621.915/0001-38, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 775-A, Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT, neste ato representada por Priscila Consani das Mêrces Oliveira, portadora do RG nº 395.850 SSP/MT e inscrita no CPF/MF nº. 517.724.001-60, seu representante legal, celebram o presente Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência e execução do Contrato nº. 065/2019/SCCC/ALMT (SGED nº. 202067276).



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto proceder a prorrogação de prazo e execução dos itens 6, 7, 8, 9 e 10 do Contrato nº. 065/2019/SCCC/ALMT, que tem por objetivo a prestação de serviço de recarga e manutenção de extintores, conforme justificativa da CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO do aludido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

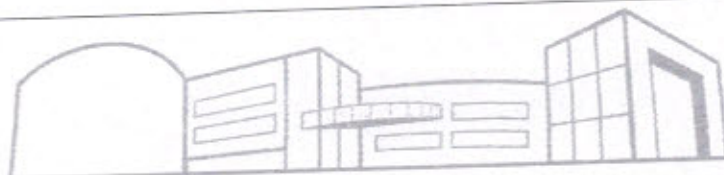
2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 065/2019/SCCC/ALMT, para a prestação de serviço de recarga e manutenção de extintores pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/10/2020 a 01/10/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor estimado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo de vigência e execução dos itens 6, 7, 8, 9 e 10 do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 13.942,46 (treze mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos)**, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
6	INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 04 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT.	Unid.	10	R\$ 29,40	R\$ 294,00
7	INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 06 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT.	Unid.	100	R\$ 34,30	R\$ 3.430,00
8	INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR TIPO PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE PARA 12 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT.	Unid.	3	R\$ 57,82	R\$ 173,46

2/4



9	INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR TIPO ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT.	Unid.	30	R\$ 29,40	R\$ 882,00
10	INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR TIPO CO2, (GÁS CARBÔNICO) CAPACIDADE PARA 06 QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS DO INMETRO E DA ABNT.	Unid.	100	R\$ 91,63	R\$ 9.163,00
Valor Total: R\$ 13.942,46 (treze mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).					

3.2. O valor global do Contrato nº. 065/2019/SCCC/ALMT passa a ser de **R\$ 13.942,46 (treze mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

REDUZIDA	NUMERO	HISTÓRICO
	11	-
PROJETO/ATIVIDADE	2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
ELEMENTO DESPESAS	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	100	Recursos do Tesouro - Ordinários

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE

5.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei 8.666/93.




CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

7.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 01 de outubro de 2020.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: Presidente Max Russi: 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> META EXTINTORES LTDA - EPP CNPJ nº 05.621.915/0001-38	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Priscila Consani das Mérces Oliveira RG nº. 395.850 SSP/MT CPF nº. 517.724.001-60
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Luzia S. Ribeiro</u> RG Nº: <u>129.952.498-92</u> CPF Nº: <u>013.170.711-73</u> ASSINATURA: <u>[Assinatura]</u>	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Jenifer Cristina da Silva</u> RG Nº: <u>1735117-0</u> CPF Nº: <u>013.170.711-73</u> ASSINATURA: <u>[Assinatura]</u>

